

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

APOSTILA 2 AO CONTRATO Nº 006/2021

Processo nº 202000005029754
Unidade Gestora: 18228 - GELD

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ENEL UNIDADE CONSUMIDORA DO GRUPO B nº. 009/2021, NOSSO Nº 006/2021, DENOMINADA ARQUIVO CENTRAL DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular substituto **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 2190644 DGPC GO e o CPF/MF nº 795.903.301-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO CELG DO GRUPO B nº. 009/2021, NOSSO Nº 006/2021**, conforme processo administrativo nº **202000005029754**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do D.O.E. nº 23.501, protocolo nº 219395, página 2 e 3, de 01/03/2021, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL GRUPO B nº. 009/2021, NOSSO Nº 006/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 10015487022**, localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia - GO, denominada Arquivo Central do Estado, **(i)** suplementação orçamentária visando a cobertura do saldo empenhado para pagamento das faturas restantes até o final do período contratado; **(ii)** indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o

art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo nº **202000005029754**, nos termos da SBS nº 10/2022 SEAD/GELD (000033138930) e da Especificação de Aditivo/Apostilamento Contratual SEAD/GELD (000035095482), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO o valor total estimado de **R\$ 667,32** (seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2022.18.01.04.122.4200.4243.03.15000100.90, DAOF nº 438/2022 - GEOF (000035262403), conforme Nota de Empenho nº. 00179 (000035441487), emitida em 16/11/2022, no valor de R\$ 667,32 (seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL GRUPO B nº. 009/2021, **NOSSO Nº 006/2021** (000018577729), de 26/02/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

(documento assinado eletronicamente)
ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretário de Estado Interino da Administração

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Secretário (a) de Estado**, em 17/11/2022, às 20:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035453519** e o código CRC **FF57BEBA**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005029754



SEI 000035453519